



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 094/2023
27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO
FUNCIONÁRIO(A) INVESTIDO NO CARGO
AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS,
ABAIXO ESPECIFICADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO (03 meses) a KELLY CRISTINA OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF nº **010.875.285-26** e **Matrícula 110943**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início dia **01/02/2023** e término em **01/05/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/02/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 27 de Fevereiro de 2023


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal